



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS



REQUERIMENTO N.º _____ DE 26 DE MARÇO DE 2026

Vereador Policial Federal Suender

Requer encaminhamento de Ofício à Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, solicitando esclarecimento sobre a alteração na forma de cobrança da taxa de serviços Urbanos (TSU).

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, que seja encaminhado Ofício à Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, solicitando esclarecimentos oficiais acerca da alteração na modalidade de arrecadação da taxa de Serviços Urbanos (TSU), conforme Lei Complementar nº 593/2025, que deixou de ser lançada junto ao carnê do IPTU para ser cobrada nas faturas mensais de água e esgoto, gerando expressiva confusão e insegurança jurídica entre os cidadãos anapolinos.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa garantir o princípio da transparência e o direito à informação do contribuinte. A recente migração da Taxa de Serviços Urbanos (TSU) para as faturas de água e esgoto, introduzida pela Lei Complementar nº 593/2025, tem gerado dúvidas interpretativas e insegurança quanto ao cálculo e à forma de cobrança. É dever deste Poder Legislativo fiscalizar a transição do modelo de arrecadação, assegurando que o cidadão não seja penalizado por falta de clareza nas faturas ou por eventuais inconsistências nos valores lançados. A resposta oficial da Secretaria é indispensável para tranquilizar a população e garantir a legalidade do processo administrativo.

Câmara Municipal de Anápolis,


POLICIAL FEDERAL SUENDER

Vereador – PL